

# PROJETO DE LEI Nº 161-03/2019

## *Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências*

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº \_\_\_\_/2019 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 01 – SMSS

10.301.0021.2037– Manutenção Serviços Básicos de Saúde

3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ (916) ..... R\$ 500.000,00

Total ..... R\$ 500.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso:

Órgão: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – SAF

04.122.0006.2007– Manutenção Sec. Administração e Finanças

3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas - Pessoal (401) ..... R\$ 150.000,00

04.122.0006.1025– Reforma e Ampliação Sede Administrativa Municipal

3.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (413) ..... R\$ 80.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 – SMOVSU

25.752.0012.2012– Manutenção da Iluminação Pública

3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ (522) ..... R\$ 150.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 01 – SMSS

10.301.0006.2036– Manutenção Sec. Saúde e Saneamento

3.3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (986) ..... R\$ 120.000,00

Total ..... R\$ 500.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de julho de 2019.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 161-03/2019

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos do Projeto de Lei nº 161-03/2019, com o objetivo de ser autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 para a dotação em que são empenhadas as despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento com serviços de terceiros – pessoa jurídica.

A abertura deste crédito suplementar destina-se a disponibilizar saldo de recursos na dotação acima referida, com a indicação de redução no saldo em dotações orçamentárias da Secretaria de Administração e Finanças (R\$ 230.000,00), da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (R\$ 150.000,00), além do remanejamento de dotação da própria Secretaria de Saúde e Saneamento (R\$ 120.000,00).

Ante o exposto, esperamos a apreciação e aprovação do presente.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS  
Prefeito Municipal em Exercício

Ilmo. Sr.  
JOSE CARLOS ECKERT  
Presidente da Câmara de Vereadores  
CRUZEIRO DO SUL/RS